

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° , DE 2013

(Da Sra. Luiza Erundina)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a doação dos bens reversíveis às empresas de telecomunicações e o fim do regime público.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de reunião de Audiência Pública para debater "a doação dos bens reversíveis às empresas de telecomunicações e o fim do regime público". Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

- Paulo Bernardo – Ministro de Estado das Comunicações;
- João Batista Rezende – Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Veridiana Alimonti – Advogada do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC);
- Flávia Lefèvre – Advogada Do PROTESTE-Associação Brasileira de Defesa do Consumidor;
- Rosane Bertotti – Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

JUSTIFICATIVA

O jornal Folha de S. Paulo publicou, no último dia 6 de março, na matéria "Expansão da banda larga no Brasil terá pacote de pelo menos R\$ 100 bilhões", que o Governo Federal avalia como alternativa doar às empresas de telecomunicações todos os bens que receberam na época da privatização do Sistema Telebras em troca de investimentos. Estes bens deveriam retornar à União após o período de concessão, previsto para 2025, para nova licitação. Essa proposta já havia sido divulgada em 2012 por um dos Conselheiros da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), mas sem declarações oficiais da agência ou do Ministro das Comunicações.

Estimados por baixo em 17 bilhões de reais, os chamados "bens reversíveis" são patrimônio em infraestrutura de telecomunicações e imóveis entregues às empresas concessionárias públicas de telefonia para a prestação do serviço, que pelo desenvolvimento tecnológico também passaram a ser utilizados como infraestruturas fundamentais para a oferta da banda larga no país. Se concretizada a proposta, bens reversíveis custeados durante anos por tarifas seriam dados às operadoras para que elas investissem em redes próprias, não reversíveis. Nesse contexto, o serviço de telefonia fixa deixaria de ser prestado em regime público, sem metas de universalização, modicidade tarifária, entre outras garantias.

A situação se agrava diante da falta de controle dos bens reversíveis pela Anatel, tendo parte desse patrimônio sido alienado pelas empresas sem conhecimento ou autorização da agência reguladora. A Anatel ainda dá pouca transparência à relação desses bens, sem informações detalhadas, dificultando o controle público sobre eles.

Entidades da sociedade civil já se manifestaram contra esta proposta, lançando um manifesto no último dia 20 de março. A campanha "Banda Larga é um Direito Seu!" aponta que a transferência definitiva às empresas de bilhões ligados ao interesse público serão usados para favorecer as próprias operadoras privadas, em troca de investimentos que não retornarão ao Estado. Esta ação viola a Constituição Federal, que coloca a União como a responsável pelos serviços de telecomunicações.

As entidades também se preocupam com a privatização definitiva desta infraestrutura que é utilizada para o oferecimento do serviço de banda larga no país, o que impediria a condução de políticas públicas pelo Estado; além de acabar com o instrumento legal do regime público, que traz a garantia de controle tarifário, obrigação de universalização do serviço e gestão pública das redes.

Em síntese, são essas as razões que justificam proposição do presente requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em

**Deputada LUIZA ERUNDINA
(PSB/SP)**